PORTARIA N° 81/2021

"PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **MARIA MARTA PEREIRA DA SILVA,** requereu a prorrogação de sua licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 101, parágrafo 2° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté - MG);

Resolve:

Art. 1°. - Fica prorrogada a Licença Sem Vencimentos de: **MARIA MARTA PEREIRA DA SILVA,** servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **GARI,** lotado na Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Serviços Urbanos, por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 19 de julho de 2021.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté, 19 de julho de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal